



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 007/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

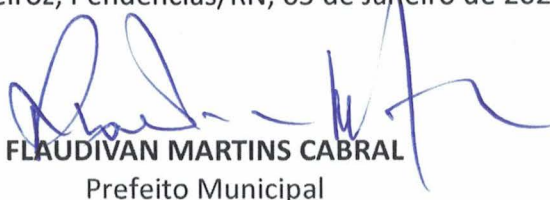
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão da requisição feita pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte através do ofício nº 567/2021-GDPGE-RN, fica cedida a esta, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 26/2021, a servidora pública **MARIA ALBA BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 307.850.144-20, matrícula nº 1040, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2022, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 05 de Janeiro de 2022.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento